



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 4.045, DE 6 DE
MARÇO DE 2026

s1 - p 11



CONCEDE FOLGA A SER
COMPENSADA NO RESPECTIVO
BANCO DE HORAS À SERVIDORA
IRONETE DE LIMA JACOME
CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 9 de março de 2026, à servidora **Ironete de Lima Jacome Carvalho**, matrícula nº 150, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de março de 2026; 72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO MENDONÇA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
06/03/2026 10:12:57

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente